



EDITAL

N.º 32/2021

REORGANIZAÇÃO DE POSTOS DE RECENSEAMENTO

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, Presidente da Comissão recenseadora da União das Freguesias de Moscavide e Portela, faz público que, nos termos do n.º2,n.º3 e n.º5 do art.º 25 da Lei n.º13/99 de 22 de Março, serão extintos os postos de Recenseamento (**A; AA; AB**(Portela) e **B; BA; BB** (Moscavide), passando os cidadãos eleitores neles inscritos a integrar os postos abaixo designados:

Reorganização:

A; AA; AB (Extinguir -Portela) - **AC** (Migrar - Portela);

B; BA; BB (Extinguir- Moscavide) - **BC** (Migrar - Moscavide);

Mantém-se:

BD (Urbanização dos Jardins do Cristo Rei);

Mais faz saber que, nos termos do art.º 26 da Lei n.º13/99 de 22 de Março, podem recorrer da extinção dos Postos de recenseamento, no prazo de 10 dias, no mínimo 25 eleitores.

Para constar e os devidos efeitos, publica-se o presente edital, que deverá ser afixado nos lugares públicos de estilo, dando deste modo o mais amplo e atempado conhecimento aos eleitores.

Moscavide e Portela, 07 de Junho de 2021

O Presidente da Junta

Ricardo Jorge Monteiro Lima